



COTAÇÃO DE PREÇOS: 658/2024/300

OBJETO: REAGENTES PARA BIOLOGIA MOLECULAR.

VENCIMENTO: 02/10/2024

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br, mtakeishi@sp.gov.br**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:



I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na



entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MARIANA TAKEISHI
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3250

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01 FRASCO	LOW DNA MASS LADDER - FRAGMENTOS DE DNA DE 100 A 2000 PARES DE BASES PARA USO EM ELETROFORESE EM GEL DE AGAROSE. PREPARADO DE UM PLASMÍDEO ESPECIALMENTE CONSTRUÍDO, O LADDER CONSISTE DE UMA MISTURA EQUIMOLAR DE 6 FRAGMENTOS DE DNA DE 100 A 2000 PARES DE BASES UTILIZADO PARA ESTIMAR A MASSA (QUANTIDADE) DE DNA DESCONHECIDO EM UMA AMOSTRA. PARA USO EM ELETROFORESE EM GEL DE AGAROSE. TAMANHO: 100 A 2000 PB. CONCENTRAÇÃO: 117,5 NG/MICROLITRO. VOLUME = 200 MICROLITROS. PARA 50 APLICAÇÕES. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM APÓS RECEBIMENTO: -20 GRAUS C. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA . A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. (SOC 141542)		
2	01 UNIDADE	MISTURA DE REAGENTES COM CORANTE FLUORESCENTE DE LIGAÇÃO AO DNA FITA DUPLA PARA PCR QUANTITATIVO (MASTER MIX QPCR) 2X (5ML). O SISTEMA DEVE CONTER: A FORMULAÇÃO 2X (5ML) E INCLUIR OS SEGUINTE COMPONENTES: CORANTE FLUORESCENTE DE LIGAÇÃO AO DNA FITA DUPLA (DSDNA), ENZIMA POLYMERASE, MGCL2, DNTPS E BUFFER DE REAÇÃO PARA QPCR. O KIT DEVE CONTER UM CORANTE DE REFERÊNCIA PASSIVA DE CARBOXI-X-RODAMINA (CXR) EM TUBO SEPARADO DOS REAGENTES PRINCIPAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA -20°C E AS DEMAIS CARACTERISTICAS CONSTANTES NA ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO PRODUTO E O ROTULO DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NUMERO E NOME DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADAS (SOC 141590)		
3	02 UNIDADES	2,4-KIT DE ENZIMA GOTAQ G2 DNA POLIMERASE 500U - KIT DE ENZIMA TAQ DNA G2 POLIMERASE COMPOSTO POR TAQ DNA POLIMERASE NA CONCENTRAÇÃO DE 5U/UL, TAMPÃO 5X DE REAÇÃO GOTAQ® INCOLOR COMPOSTO POR TRIS-HCL, 7,5 MM DE CLORETO DE MAGNÉSIO. O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 141543)		
4	02 FRASCOS	MONOAZIDA DE PROPÍDIO, CORANTE DE LIGAÇÃO AO DNA FOTO-REATIVO, 20 MILIMOLAR. SOLUÇÃO DE MONOAZIDA DE PROPÍDIO, CORANTE DE LIGAÇÃO AO DNA FOTO-REATIVO UTILIZADO EM ENSAIOS DE VIABILIDADE POR PCR DE MICRORGANISMOS. LIGA-SE COVALENTEMENTE AO DNA APÓS FOTOATIVAÇÃO. CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO: 20 MILIMOLAR. FRASCO COM 100 UL. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA CETESB. TEMPERATURA DE TRANSPORTE: GELO SECO. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO APÓS ENTREGA NA COMPANHIA: -20 °C. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PMAXX (BIOTIUM), CÓDIGO 40069. (SOC 141449)		

5	03 UNIDADES	KIT PARA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE DNA TOTAL A PARTIR DE AMOSTRAS DE SOLO E AMOSTRAS AMBIENTAIS, 50 REAÇÕES. REAGENTES OTIMIZADOS PARA A EXTRAÇÃO DE DNA TOTAL (GENÔMICO) DE AMOSTRAS BRUTAS DE SOLO SEM PRÉ-CONDICIONAMENTO. OS REAGENTES DEVEM PERMITIR A EXTRAÇÃO DE DNA TOTAL A PARTIR DE AMOSTRAS DE SOLO E AMBIENTAIS E DEVEM CONTER REAGENTES INIBIDORES/QUELANTES CAPAZES DE ELIMINAR APROXIMADAMENTE 100% DOS ÁCIDOS HÚMICOS E POTENCIAIS INIBIDORES DAS REAÇÕES DE PCR PRESENTES EM AMOSTRAS DE SOLO. OS REAGENTES DEVEM GARANTIR A PUREZA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS REAÇÕES DOWNSTREAM COMO PCR CONVENCIONAL E QUANTITATIVO E ANÁLISES DE RESTRIÇÃO. REAGENTES SUFICIENTES PARA 50 REAÇÕES. DEVE ACOMPANHAR O KIT O CERTIFICADO DE ANÁLISES DE TODOS OS REAGENTES, PROTOCOLOS E TUBOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PREPARAÇÕES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: DNEASY POWERSOIL PRO KIT MARCA: QIAGEN - CATÁLOGO 47014. (SOC 141396)		
6	01 CONJUNTO	CONJUNTO DE PRIMERS (SENSO E ANTISENSO) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÉLULAS A549 VIA AMPLIFICAÇÃO DO GENE MT-ND1 HUMANO. OS PRIMERS DEVEM APRESENTAR ESCALA INICIAL DE SÍNTESE DE 50NMOL, DESSALINIZADOS, PURIFICADOS E SEM MARCAÇÃO. DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTESEQUÊNCIAS DE BASES NUCLEOTÍDICAS: SENSO ACT ACG CAA AGG CCC CAA CG E ANTISENSO GAG CTA AGG TCG GGG CGG TG OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO. OS RÓTULOS DEVEM CONTER AS SEGUINTESE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. (SOC 141460)		
7	01 CONJUNTO	CONJUNTO DE PRIMERS (SENSO E ANTISENSO) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÉLULAS A549 VIA AMPLIFICAÇÃO DO GENE β -GLOBINA HUMANO. OS PRIMERS DEVEM APRESENTAR ESCALA INICIAL DE SÍNTESE DE 50NMOL, DESSALINIZADOS, PURIFICADOS E SEM MARCAÇÃO. DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTESEQUÊNCIAS DE BASES NUCLEOTÍDICAS: SENSO TGG GCA GGA AGC ATT GCG GT E ANTISENSO GGC CTA GGC ATG ACT GAA GGC TCT. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO. OS RÓTULOS DEVEM CONTER AS SEGUINTESE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. (SOC 141461)		
8	01 CONJUNTO	CONJUNTO DE PRIMERS (SENSO E ANTISENSO) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÉLULAS V79 VIA AMPLIFICAÇÃO DO GENE MT-ND1 DE HAMSTER CHINÊS. OS PRIMERS DEVEM APRESENTAR ESCALA INICIAL DE SÍNTESE DE 50NMOL, DESSALINIZADOS, PURIFICADOS E SEM MARCAÇÃO. DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTESEQUÊNCIAS DE BASES NUCLEOTÍDICAS: SENSO AAA AGG CCC AAA CAT CGT CG E		



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

		ANTISENSO GTA GCT AGG GGG CGT AAA GG. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO. OS RÓTULOS DEVEM CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. (SOC 141462)		
9	01 CONJUNTO	CONJUNTO DE PRIMERS (SENSO E ANTISENSO) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÉLULAS V79 VIA AMPLIFICAÇÃO DO GENE β -GLOBINA DE HAMSTER CHINÊS. OS PRIMERS DEVEM APRESENTAR ESCALA INICIAL DE SÍNTESE DE 50NMOL, DESSALINIZADOS, PURIFICADOS E SEM MARCAÇÃO. DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTE SEQUÊNCIAS DE BASES NUCLEOTÍDICAS: SENSO GTG ATC CAT GCC TTC GCA GA E ANTISENSO CCC CCT AGG ATT TCG TTC ACT. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO. OS RÓTULOS DEVEM CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. (SOC 141465)		

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.